Resolução nº : 7243/2004
Protocolo nº : 190753/03
Origem : MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), celebrado entre a DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM e o MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA